EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2021.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que seja feita aquisição de 2 equipamentos de transporte de enfermos cadeirantes e/ou com necessidades especiais, como um micro-ônibus e/ou Van adaptadas para referido transporte com humanidade e dignidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, pois muitos passageiros que utilizam o serviço de transporte na saúde, necessitam de veículos adaptados para transportar esses pacientes, sendo dotado de assentos, lugares especiais e um elevador na entrada para cadeirantes ou portadores de necessidade especiais.

Os veículos que hoje realizam esse serviço não apresentam a comodidade e dignidade com que o serviço de transporte de saúde deve proporcionar aos usuários, no deslocamento entre residências e unidades de tratamento e vice-versa.

É importante que essas pessoas não tenham seus direitos restringidos por falta de opções de locomoção.

Aracruz 09 de setembro de 2021.
Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

André Carlesso

Contém duas fotos:





André Carlesso